



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2672/GP/2019, de 05 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU"**. (R\$ 174.000,00 cento e setenta e quatro mil reais, tendo como objetivo acobertar despesas com a nova sede do instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.

02) Projeto de Lei nº. 2673/GP/2019, de 05 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 01.28.89, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (192.190,00 cento e noventa e dois mil, cento e noventa reais, aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.

03) Projeto de Lei nº. 2674/GP/2019, de 05 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 306.987,03 trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos, o qual será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, para utilização no Hospital Municipal e Centro de Atenção psicossocial – CAPS.

04) Projeto de Lei nº. 2676/GP/2019, de 08 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA"**. (R\$ 5.000.000,00 cinco milhões de reais, os quais serão destinados para investimentos em aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

05) Projeto de Lei nº. 2677/GP/2019, de 10 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**.(R\$10.031,66 dez mil e trinta e um reais e sessenta e seis centavos, o valor tem como objetivo a devolução do saldo de recurso).

06) Projeto de Lei nº. 2678/GP/2019, de 10 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$1.084,61 um mil e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos, será destinado a manutenção dos atendimentos de média e alta complexidade).

07) Projeto de Lei nº. 2679/GP/2019, de 10 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 02.14.36, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$306.000,00 trezentos e seis mil reais, tem como objetivo iluminação de LED no Município de Jaru).

08) Projeto de Lei nº. 343/CMJ/2019, de 24 de maio de 2019, de autoria do Vereador Ilson Félix que **"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO VITÓRIA DOS ANIMAIS - IVA"**.

09) Projeto de Lei nº. 2.659/GP/2019, de 22 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O REPASSE DE APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU PARA FINS QUE ESPECIFICA"**.

10) Projeto de Lei nº. 2.662/GP/2019, de 23 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE PROGRAMA E AÇÃO PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"**. (R\$ 100.000,00 cem mil reais, o qual será destinado para criação do programa que irá atender a Associação Agrorural de Jaru).

11) Projeto de Lei nº. 2685/GP/2019, de 12 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

SOCIAL". (R\$ 117.306,66 cento e dezessete mil, trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos, tem como objetivo a aquisição de bens, sendo dois veículos sedã).

12) Projeto de Lei nº. 2686/GP/2019, de 18 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 13.000,00 treze mil reais, será destinado para estruturação de ações de alimentação e nutrição).

13) Projeto de Lei nº. 2687/GP/2019, de 18 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 30.000,00 trinta mil reais, será destinado ao Programa Nacional de qualificação da Assistência Farmacêutica).

14) Projeto de Lei nº. 2688/GP/2019, de 18 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA"**.(R\$ 352.069,00 trezentos e cinquenta e dois mil e sessenta e nove reais, será destinado para acobertar despesas com taxas bancárias e com a realização do concurso público).

15) Projeto de Lei nº. 2689/GP/2019, de 18 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 450.645,00 quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta e cinco reais, será destinado para acobertar despesas com aquisição de um caminhão e com pavimentação asfáltica).

16) Projeto de Lei nº. 2690/GP/2019, de 18 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL"**. (R\$ 25.000,00 vinte e cinco mil reais, será destinado para acobertar despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

17) Projeto de Lei nº. 2691/GP/2019, de 19 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**.(R\$ 1.207.264,94 um milhão, duzentos e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos, será destinado para a obra de construção e iluminação da II pista da Rua Florianópolis no trecho compreendido entre Avenida Plácido de Castro e Juscelino Kubitschek(Jk)).

18) Projeto de Lei nº. 2694/GP/2019, de 21 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 76.666,66 setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos, tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares de anestesiologia para atender pacientes do Hospital Municipal).

19) Projeto de Lei nº. 2695/GP/2019, de 21 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 1.000.000,00 um milhão de reais, será destinado para folha de pagamento, diárias e aquisição de material de consumo, sendo combustível).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra Jaru/RO, 25 de junho de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ